

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

N.º 187/2022

O MUNICÍPIO DE IBITIARA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.781.828/0001-76, sito à Rua João Pessoa, nº 08, Bairro Centro, Ibitiara/BA, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. **Wilson dos Santos Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 08.095.158.90 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 883.540.405-34, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues Barbosa, nº 280, Centro, Ibitiara-BA, CEP - 46700-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº033/2022**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **CENA RARA FILMES E PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Almirante Marques de Leão, nº 064, sala 132, Edif. Barra Center, Barra, CEP 40.140-230, em Salvador -BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.475.488/0001-25, neste ato representado pelo Sr. Jarbas Essi Alves de Souza, inscrito no CPF/MF nº 504.026.845-91 atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ORIENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE ARTE NAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE IBITIARA-BA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Pregão Presencial nº 033/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	INICIAL	1º LANCE	FINAL
1	Oficina de Composição musical, harmonia e melodia – 20 diárias, com turmas em 2 turnos.	Serviço	1	15.376,67	15.000,00	14.776,67
2	Oficina de Composição musical: Tema e Letra, preparo para o festival estudantil – 20 diárias, com turmas em 2 turnos.	Serviço	1	15.376,67	15.000,00	14.776,67
3	Oficina de Composição poética: Escrita criativa, preparo para o festival estudantil – 20 diárias, com turmas em 2 turnos.	Serviço	1	15.376,67	15.000,00	14.776,67
4	Oficina de Fotografia e Filmagem, inclui entrega de equipamento novo para secretaria de Educação, uma Câmera DSLR pro e um tripé Werfeng, que ficarão na Sec. De Educação para uso contínuo. - 20 diárias, com turmas em 2 turnos, com a prática da gravação de 2 filmes tipo Curta-metragem profissional, filmado em 4K DCI ou usando o sensor full frame em Raw, com profissionais qualificados, a ser feito em conjunto com os	Serviço	1	109.946,67	109.500,00	109.346,67

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



	alunos da escola pública do município, já capacitado pelas oficinas.					
5	Oficina de Artes Plásticas, inclui entrega de equipamento novo para secretaria de Educação, 10 cavaletes para tela 40x50, 20 telas 40x50, 10 kits de tinta óleo com 8 cores, 10 kits de pincéis giotto, que ficarão na Sec. De Educação para uso contínuo. 20 diárias, com turmas em 2 turnos.	Serviço	1	20.710,00	20.500,00	20.110,00
6	Oficina de redação dissertativa-argumentativa - 20 diárias, com turmas em 2 turnos.	Serviço	1	15.376,67	15.000,00	14.776,67
7	Concurso de redação dissertativa-argumentativa - 10 diárias; com mesa de 5 jurados capacitados, e a presença do coordenador.	Serviço	1	9.014,00	8.800,00	8.414,00
8	Oficina de Pesquisa para documentário, ficção, escrita de livros - 20 diárias, com turmas em 2 turnos.	Serviço	1	15.376,67	15.000,00	14.776,67
9	Oficina de Roteiro cinematográfico para documentário, inclui entrega	Serviço	1	15.653,33	15.000,00	14.776,67
	de um programa profissional FINAL DRAFT, que ficará na Sec. De Educação para uso contínuo. 20					

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



	diárias, com turmas em 2 turnos.					
10	Oficina de Roteiro cinematográfico de ficção – 20 diárias, com turmas em 2 turnos, com a prática da gravação de 2 filmes tipo Curta-metragem profissional, filmado em 4K DCI ou usando o sensor full frame em Raw, com profissionais qualificados, a ser feito em conjunto com os alunos da escola pública do município, já capacitado pelas oficinas.	Serviço	1	108.020,00	107.800,00	107.420,00
11	Oficina de Captação de Som Direto para o cinema, inclui compra de 1 gravador digital profissional zoom H6 handy recorder preto, 2 microfones profissionais, sem fio, BOYA by-wm8 prp k2 condensador omnidirecional preto, que ficarão na Sec. De Educação para uso contínuo. 20 diárias, com turmas em 2 turnos, com a prática da gravação de 2 filmes tipo Curta-metragem profissional, filmado em 4K DCI ou usando o sensor full frame em Raw, com profissionais qualificados, a ser feito em conjunto com os alunos da escola pública do município, já capacitado pelas oficinas.	Serviço	1	111.690,00	111.000,00	110.990,00

Handwritten signature

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Handwritten signature



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



12	Oficina de Direção Cinematográfica de ficção e documentário – 20 diárias, com turmas em 2 turnos. Oficina de gravação de 10 filmes tipo Curtametragem profissional, filmar em 4K DCI ou usando o sensor full frame em Raw, com profissionais qualificados, a ser feito em conjunto com os alunos da escola pública do município, já capacitado pelas oficinas anteriores, com a prática da gravação de 2 filmes tipo Curta-metragem profissional, filmado em 4K DCI ou usando o sensor full frame em Raw, com profissionais qualificados, a ser feito em conjunto com os alunos da escola pública do município, já capacitado pelas oficinas.	Serviço	1	108.020,00	107.800,00	107.440,00
13	Oficina de Edição Cinematográfica de ficção e documentário, inclui entrega de equipamento novo para secretaria de Educação, 1 computador específico para edição e instalação de software profissional para edição, que ficarão na Secretaria de Educação para uso contínuo. 20 diárias, com turmas em 2 turnos, com a prática da gravação de 2 filmes tipo Curta-metragem profissional, filmado em	Serviço	1	111.080,00	110.800,00	110.480,00

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



	4K DCI ou usando o sensor full frame em Raw, com profissionais qualificados, a ser feito em conjunto com os alunos da escola pública do município, já capacitado pelas oficinas.					
14	Oficina de Produção Cinematográfica de ficção e documentário: como fazer um filme de baixo orçamento - 20 diárias, com turmas em 2 turnos, com gravação de filme de Longa-Metragem profissional, filmar em 4K DCI ou usando o sensor full frame em Raw, com profissionais qualificados, juntamente com os alunos da escola pública do município, Aplicando na pratica as capacitações das oficinas.	Serviço	1	468.846,00	468.000,00	467.846,00
15	Oficina de Dança: Linguagem Corporal: Preparo de coreografia para o festival - 20 diárias, com turmas em 2 turnos.	Serviço	1	15.376,67	15.000,00	14.776,67
16	Oficina de Dramaturgia Teatral Prática: Produção de espetáculo para o festival - 20 diárias, com turmas em 2 turnos. festival - 20 diárias, com turmas em 2 turnos. Oficina de Projetos de Captação de Recursos em Editais - 20 diárias, com turmas em 2 turnos.	Serviço	1	15.376,67	15.000,00	14.776,67

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



17	Promover um festival de música, com som para o palco com mínimo de 10 caixas padrão e 10 subwoofers (especiais para frequências graves), com amplificadores e 10 microfones, com MESA DE LUZ, com central de controle para comando de todas as luzes e efeitos; ornamentação de palco, apresentador e a presença do coordenador. Culminância do projeto de Oficinas apresentadas nas escolas.	Serviço	1	12.876,67	12.700,00	12.576,67
18	Promover um festival de poesia, com som para o palco com mínimo de 10 caixas padrão e 10 subwoofers (especiais para frequências graves), com amplificadores 3 microfones, com MESA DE LUZ, com central de controle para comando de todas as luzes e efeitos; ornamentação de palco, apresentador e a presença do coordenador. Culminância do projeto de Oficinas apresentadas nas escolas.	Serviço	1	12.876,67	12.700,00	12.576,67
19	Promover festival de dança, com som para o palco com mínimo de 10 caixas padrão e 10 subwoofers (especiais para frequências graves), com	Serviço	1	12.876,67	12.700,00	12.576,67

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



	amplificadores 3 microfones, com MESA DE LUZ, com central de controle para comando de todas as luzes e efeitos; ornamentação de palco, apresentador e a presença do coordenador. Culminância do projeto de Oficinas apresentadas nas escolas.					
20	Promover um festival de teatro, com som para o palco com mínimo de 10 caixas padrão e 10 subwoofers (especiais para frequências graves), com amplificadores 10 microfones, com MESA DE LUZ, com central de controle para comando de todas as luzes e efeitos; ornamentação de palco, assistente de palco para a troca de espetáculo; apresentador e a presença do coordenador. Culminância do projeto de Oficinas apresentadas nas escolas.	Serviço	1	12.876,67	12.700,00	12.576,67
21	Promover exposição de Artes Plásticas e Fotografia, com som para o palco com mínimo de 5 caixas padrão e 10 subwoofers (especiais para frequências graves), com amplificadores 3 microfones, com MESA DE LUZ, com central de controle para comando	Serviço	1	12.876,67	12.700,00	12.576,67

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



de todas as luzes e efeitos; ornamentação de palco, apresentador e a presença do coordenador. Culminância do projeto de Oficinas apresentadas nas escolas.					
VALOR TOTAL R\$			1.235.000,04		1.223.700,04

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao prestador do serviço beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere ao serviços não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos mesmo no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibitiara - BA, 06 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA-BA
Wilson dos Santos Souza
Prefeito

CENA RARA FILMES E PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 17.475.488/0001-06
JARBAS ESSI ALVES DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL DO PRESTADOR DE SERVIÇOS REGISTRADO

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>